



Escoteiros do Brasil
Rio de Janeiro



2024 +



anos de aventuras

BOLETIM 1

BOLETIM 01 - VIII JOGAR

1. Apresentação

É com grande entusiasmo que damos as boas-vindas ao VIII JOGAR, um evento que se torna ainda mais especial neste ano de 2024. Celebramos, simultaneamente, os 100 anos da criação da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) e os 80 anos da Federação Brasileira de Escoteiros do Ar, a última federação a ser incorporada pela UEB. Estas datas marcantes não apenas destacam a rica história do escotismo no Brasil, mas também reforçam nosso compromisso contínuo com o desenvolvimento de jovens cidadãos.

Que este JOGAR seja uma celebração de nossas conquistas passadas, um reconhecimento do presente vibrante e uma inspiração para o futuro do escotismo no Brasil. Aproveitem cada momento, reforcem os laços de amizade e compartilhem o espírito escoteiro que nos une.

Sejam todos muito bem-vindos ao VIII JOGAR!

2. Local e data

Local: Clube de Aeronáutica - Av. Rachel de Queiroz, s/n, Barra da Tijuca

Data: 29 de setembro de 2024

3. Inscrição

3.1 Condições Gerais

- a) As inscrições para a atividade serão efetuadas pelo PAXTU Adm até às 23h59 do dia 11 de setembro, em lotes por Grupo/Seção autônoma, especificando-se as categorias.
- b) Somente poderão se inscrever associados com Registro na UEB válido no dia do evento;
- c) Os jovens deverão ser inscritos nas categorias correspondentes às Seções Escoteiras das quais fazem parte, observados os limites das faixas etárias previstas no P.O.R., da seguinte forma:
I - Ramo Escoteiro - 11 aos 14 anos de idade (Regra 066);
II - Ramo Sênior - 15 aos 17 anos de idade (Regra 084);
- d) Ramo Escoteiro - As patrulhas deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 5 (cinco) a 8 (oito) componentes (Regra 72);
- e) Ramo Sênior - As patrulhas deverão ser inscritas com efetivo dentro dos limites previstos no P.O.R, de 4 (quatro) a 6 (seis) componentes (Regra 90);
- f) As patrulhas Escoteiras e Seniores deverão ser inscritas com a sua formação regular, conforme funcionam em suas respectivas tropas e como constam no PAXTU Adm, evitando-se a formação de patrulhas especialmente para o JOGAR. Somente será permitida a inscrição de uma patrulha com formação diferente, caso outra patrulha do GE não consiga atingir o número mínimo de componentes previstos no P.O.R. Dessa forma, seus membros poderão ser inseridos em outra patrulha;
- g) Escoteiros e Seniores de um determinado Grupo Escoteiro poderão compor patrulhas de outros GE, apenas se o seu próprio grupo não tiver inscrito

nenhuma patrulha, ou se o contingente de patrulhas do Grupo Escoteiro for superior às regras do P.O.R já mencionadas. Em qualquer dos casos, a inscrição do jovem será feita normalmente pelo PAXTU Adm do seu próprio grupo e, em momento oportuno, o jovem será incluído em patrulha de outro grupo escoteiro. Outrossim, a composição de patrulhas com jovens de grupos diferentes deverá ser autorizada pela coordenação do evento;

- h) Após a confirmação, com pagamento de todos os participantes, um responsável da Unidade Escoteira deve enviar a relação nominal por patrulha para o e-mail secretaria@escoteirosrj.org.br, até dia 14 de setembro.
- i) Para cada patrulha deve haver um Escotista responsável da Unidade Escoteira a qual pertence inscrita. No caso de ausência ou atraso do responsável, a Unidade Escoteira deverá apresentar outro Escotista para substituí-lo. Escotistas ou Dirigentes que não forem responsáveis por uma patrulha poderão fazer a inscrição e serão alocados pela coordenação em uma base ou outra função durante o evento.

3.2 Investimento

O valor da cota de inscrição será de:

- R\$ 30,00 (trinta reais) para jovens
- R\$ 20,00 (vinte reais) para jovens isentos com registro institucional no ano corrente
- R\$ 20,00 (vinte reais) para Escotistas e Dirigentes
- R\$ 15,00 (quinze reais) para Escotistas e Dirigentes isentos com registros institucional no ano corrente

O valor da cota compreende distintivo, bandeirola por patrulha e certificado digital, programa da atividade, infraestrutura utilizada no evento e kit de lanche para os adultos.

3.3 Cancelamento

- a) Em caso de desistência de participante inscrito no JOGAR, qualquer que seja o motivo, não se fará transferência dos valores para outro evento ou curso, sendo, entretanto, possível a devolução do valor pago, mediante solicitação por intermédio do sistema PAXTU;
- b) Não serão aceitos pedidos de devolução encaminhados por e-mail, sistemas de mensagens instantâneas ou outros canais diferentes do PAXTU;
- c) A consulta do status da solicitação será exclusivamente pelo e-mail eventos@escoteirosrj.org.br. Nenhum outro tipo de pedido será atendido;
- d) Caso o evento seja cancelado pela UEB-RJ, será feita a devolução integral dos valores pagos pelos inscritos; caso o evento seja adiado, o Grupo Escoteiro poderá optar por participar ou não da atividade em nova data;
- e) Em toda devolução será descontado o valor correspondente ao processamento do boleto bancário ou taxa do cartão de crédito;
- f) A devolução dos valores pagos, quando solicitada dentro dos prazos, será efetuada somente após a realização do JOGAR.

4. Programa

08h00 Abertura da Secretaria para atendimento aos participantes, entrega de materiais das bases e planilha das patrulhas

09h00 Solenidade de abertura e início das bases

15h00 Encerramento das bases

15h20 Horário limite para entrega das planilhas

15h40 Visitação Hangar

16h30 Cerimônia de premiação e Solenidade de encerramento

17h Fim da atividade

O JOGAR acontecerá no sistema de bases, totalizando 16 bases.

- 1- Aeromodelismo
- 2- Astronáutica
- 3- Astronomia
- 4- Hinos
- 5- Uniforme e distintivos
- 6- Fiscalização de Pátio de Aeródromo
- 7- História do escotismo do Ar
- 8- Mécânica Aérea
- 9- Navegação Aérea
- 10- Ornitologia
- 11- Observação Aérea
- 12- Segurança Aérea
- 13- Técnica Aeronáutica
- 14- Simulação Aérea
- 15- AMFCO
- 16- Engenharia Aeronáutica

Pontuação e Premiação:

As bases serão pontuadas de 1 a 5, de acordo com a execução correta dos itens. No final, as patrulhas serão classificadas nos padrões Ouro, Prata e Bronze. Todas as patrulhas receberão uma bandeirola da atividade e, para aquelas que alcançarem um dos padrões, o respectivo distintivo será entregue para ser fixado na bandeirola.

5. Estacionamento

Grupos que utilizarem ônibus e/ou vans fretadas só terão permissão para desembarque no local. Esses veículos devem ficar estacionados fora do clube e da vila militar. Teremos vagas limitadas para carros de passeio, e um link para os interessados será disponibilizado no Boletim 2.

6. Atitudes, comportamentos, uso da imagem

- a) Valores escoteiros – Eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Promessa e Lei Escoteiras. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções da atividade, assim como as normas escoteiras (P.O.R, Regulamentos etc.) serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. Neste caso, o participante responderá pelo pagamento integral de eventuais prejuízos causados;
- b) Apresentação pessoal – Conforme Regra 044 do P.O.R., os participantes do Movimento Escoteiro devem caracterizar-se, entre outros aspectos pelo senso estético no uso e pela apresentação impecável do seu vestuário ou uniforme

escoteiro. Desse modo, quando em atividade, serão identificados, pelo uso do vestuário ou uniforme escoteiro. Durante o GJR, será permitido o uso de camiseta com motivo escoteiro;

- c) Relações interpessoais – Não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral ou estabilidade emocional dos participantes. Todos os integrantes devem manifestar respeito mútuo;
- d) Fumo – Conforme a Regra 143 do P.O.R., a União dos Escoteiros do Brasil reconhece que o hábito de fumar é nocivo e traz danos à saúde. E ainda recomenda formalmente que seus Dirigentes, Escotistas, Colaboradores e parceiros evitem o uso de tabaco e seus derivados em qualquer atividade que envolva membros juvenis. No GJR será expressamente proibido fumar durante a aplicação de oficinas, jogos e demais dinâmicas da atividade;
- e) Consumo de bebidas alcoólicas – É rigorosamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras;
- f) Proibição do uso de drogas ilícitas (entorpecentes) – É política da União dos Escoteiros do Brasil proibir o uso de qualquer tipo de droga ilícita em atividades escoteiras. Ademais, a posse/consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Sendo assim, qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes;
- g) Armas – Não é permitido aos participantes da atividade portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte autorizado;
- h) Uso de imagem – Os participantes cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção e divulgação do Escotismo no Brasil e no Rio de Janeiro. Vale ressaltar que, devido ao caráter público do local onde ocorrerá o evento, poderão ocorrer gravações, filmagens ou fotografias realizadas por terceiros, como influenciadores digitais e emissoras de TV. Essas imagens também poderão ser utilizadas para divulgação do Escotismo e do evento em questão, caso haja interesse e anuência prévia da UEB-RJ. Contudo, a utilização dessas imagens por instituições estranhas ao Movimento Escoteiro devem estar de acordo com o previsto na Constituição Federal (Artigo 5º, incisos V e X) e o Código Civil (artigos 12 e 20), observados também o previsto em outras leis e regulamentações que abordam aspectos relacionados ao direito de imagem, como a Lei dos Direitos Autorais (Lei n. 9610/1998), o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que consideram a imagem como um dado pessoal, que pode ser utilizada, a princípio apenas com o consentimento da pessoa.

7. Procedimentos não previstos

Os procedimentos não previstos serão, única e exclusivamente, analisados e decididos pela coordenação do evento, junto à coordenação da Modalidade do Ar. Atenciosamente, Coordenação Regional da Modalidade do Ar

Coordenação Regional da Modalidade do Ar